

RESOLUÇÃO Nº CD/13/75

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, E

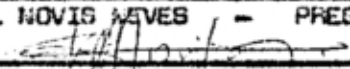
CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inciso IX, do Estatuto da Fundação (Decreto nº 69.370 de 18/out/71); bem como os termos do Processo nº CD/13/75;


**R E S O L V E :**

Artigo Único - Fica aprovado o Processo de Prestação de Contas, referente ao Convênio firmado com a SUDECO, em 26/6/74, destinado ao Desenvolvimento do Programa na Área de Aripuanã, no valor de R\$ ..... R\$ 554.669,39 (quinhentos e cinquenta e quatro mil seiscentos e sessenta e nove cruzeiros e trinta e nove centavos).

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 24 de fevereiro de 1975.

  
GABRIEL NOVIS NEVES - PRESIDENTE

  
BENEDITO PESARÓ DORILEO - VICE PRESIDENTE

  
JOSÉ VIDAL - MEMBRO

  
OSWALDO DE OLIVEIRA FURTOS - MEMBRO

BENTO MACHADO LÔBO - MEMBRO

JUÃO CELESTINO CAROSO NETO - MEMBRO